



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 443/2011

EMENTA: Retificação da Resolução CEP n.º 156/2008, que altera o currículo do Curso de Pós-Graduação Especialização em Logística Empresarial – Gestão da Cadeia de Suprimentos

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.021573/07-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução CEP n.º 156/2008, que altera o currículo do **Curso de Pós-Graduação Especialização em Logística Empresarial – Gestão da Cadeia de Suprimentos**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ

Art. 2º - O currículo obrigatório de que se trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 368 (trezentos e sessenta e oito) horas e 17 (dezesete) disciplinas.

LEIA-SE

Art. 2º - *O currículo obrigatório de que se trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 (trezentos e sessenta) horas e 17 (dezesete) disciplinas.*

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor